



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, **DE 2024.**
(Do Sr. Gustavo Gayer)

Solicita informações ao Sr. Ministro das Comunicações, a respeito da notícia que o Presidente dos Correios concedeu cargos a investigados por gestão fraudulenta e improbidade administrativa.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro das Comunicações, quanto a notícia que o Presidente dos Correios concedeu cargos a investigados por gestão fraudulenta e improbidade administrativa.

Com o objetivo de instruir as informações relativas a este requerimento de informações, solicito que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

- 1- Quais foram os critérios utilizados pelo presidente dos Correios para a nomeação de indivíduos que estão sendo investigados por gestão fraudulenta e improbidade administrativa?
- 2- Favor esclarecer se as nomeações foram feitas com base em critérios técnicos e éticos adequados, e se houve a devida verificação de possíveis impedimentos legais ou morais para essas nomeações!
- 3- Foi realizada alguma consulta ou análise prévia à Controladoria-Geral da União (CGU) ou ao Tribunal de Contas da União (TCU) sobre a legalidade e a ética das nomeações realizadas?
- 4- Não foram realizadas pesquisas nos sistemas de consultas do poder executivo, antes das nomeações? Ou realmente a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

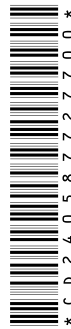
Apresentação: 14/11/2024 15:20:06.473 - Mesa

RIC n.4170/2024

intenção era nomear pessoas envolvidas em corrupção, fraude e improbidade administrativa?

- 5- Considerando a gravidade das investigações em curso, não seria prudente que tais nomeações tivessem sido previamente analisadas por órgãos de controle?
- 6- Quais medidas o Ministério das Comunicações tomará para garantir que as nomeações em cargos públicos nos Correios não sejam utilizadas para favorecer indivíduos com histórico de envolvimento em práticas ilícitas ou irregulares?
- 7- Em um momento em que a confiança da população nas instituições públicas está sendo constantemente desafiada, é essencial que o Ministério atue de forma preventiva para evitar qualquer tipo de favorecimento indevido. Como a pasta pretende atuar após esse episódio?
- 8- O restabelecimento da legalidade e da moralidade administrativa exige que ações corretivas sejam tomadas, caso seja comprovado que as nomeações foram inadequadas ou ilegais. Existe a possibilidade de reverter ou revisar as nomeações questionadas, caso se confirme que houve irregularidades ou falhas no processo de escolha dos nomeados?
- 9- Como o Ministério das Comunicações planeja garantir que a imagem e a integridade dos Correios, enquanto empresa pública, não seja prejudicada por essas nomeações?
- 10- Considerando a relevância dos Correios para a população brasileira e para a infraestrutura do Estado, quais serão as providências por parte do Ministério que serão adotadas, para proteger a reputação da instituição?

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o senhor Ministro das Comunicações entenda como pertinentes, para assegurar a transparência e a confiança da sociedade nas ações e nas nomeações realizadas no âmbito dos Correios.



* C D 2 4 0 5 8 7 7 2 7 7 0 *



JUSTIFICAÇÃO

A recente notícia de que o presidente dos Correios, Fabiano Silva dos Santos, teria nomeado para cargos comissionados indivíduos que estão sendo investigados por gestão fraudulenta e improbidade administrativa, desperta legítima preocupação em relação à transparência e à moralidade na administração pública.

Conforme informações divulgadas na mídia¹, o presidente dos Correios, Fabiano Silva dos Santos, nomeado pelo presidente Lula (PT) ao cargo, tem como assessores, duas pessoas com histórico de condenações administrativas e com supostas relações com a ex-mulher de Fabiano. Júlio Vicente Lopes e Maurício Marcellini, ambos clientes do escritório de advocacia da ex-mulher de Fabiano, foram alvos de investigações da Operação Greenfield, parte da Lava Jato.

Júlio responde a duas apurações administrativas e atua na presidência dos Correios em Brasília. Lopes recebeu suspensão e multa de R\$ 40 mil pela Câmara de Recursos da Previdência Complementar (CRPC) em 2017.

Maurício é alvo de seis ações do Ministério Público Federal (MPF) por gestão fraudulenta e improbidade administrativa. Marcellini foi preso preventivamente pela Polícia Federal em 2016.

Também, a reportagem expõe que os Correios afirmam que Lopes e Marcellini não atuam na área de previdência complementar. No entanto, Lopes aconselhou a direção da estatal sobre fundos de pensão da companhia, incluindo um plano para cobertura do déficit financeiro do Postalís, com um aporte de R\$ 7,6 bilhões. A gestão dos fundos de pensão pelos dois ocorreu em um período marcado por investimentos que resultaram em altos prejuízos. O Postalís estima perda total de R\$ 4,7 bilhões, equivalente a R\$ 9,1 bilhões corrigidos pela inflação.

¹ <https://diariodopoder.com.br/brasil-e-regioes/e01-brasil/presidente-dos-correios-da-cargos-a-investigados/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

Apresentação: 14/11/2024 15:20:06.473 - Mesa

RIC n.4170/2024

Salienta-se, que a gestão pública deve ser pautada por princípios constitucionais fundamentais, entre os quais se destacam a legalidade, a impessoalidade, a moralidade e a eficiência. A nomeação de pessoas envolvidas em investigações relacionadas a práticas ilícitas ou irregulares para cargos de confiança e responsabilidade pública não apenas coloca em risco a reputação da instituição Correios, como também ameaça a confiança da sociedade nas instituições públicas e na integridade dos serviços prestados à população.

É imprescindível que as nomeações para cargos em órgãos e empresas públicas, especialmente em uma instituição de grande relevância nacional, como os Correios, sejam realizadas com base em critérios técnicos e éticos, sem qualquer tipo de favorecimento ou comprometimento com práticas de corrupção ou má gestão. A concessão de cargos a indivíduos investigados por improbidade administrativa ou gestão fraudulenta, além de ser contrária ao espírito da administração pública eficiente e transparente, pode comprometer a própria credibilidade da administração federal e gerar um clima de insegurança jurídica e institucional.

A sociedade brasileira, que há muito clama por um combate firme e eficaz à corrupção e à má gestão, tem o direito de esperar que os órgãos responsáveis por fiscalizar a utilização dos recursos públicos e garantir a moralidade administrativa, não apenas cumpram suas funções, mas também atuem de forma contundente diante de qualquer indício de irregularidade.

Nesse sentido, o respeito aos princípios da administração pública deve ser uma prioridade para a reconstrução da confiança pública e a promoção de uma gestão pública mais justa, ética e eficiente.

Sala das Sessões, de de 2024.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
(PL/GO)

